



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 667 NOVA ERA-MG, segunda-feira, 13 de abril de 2026

EDITAL Nº 31 de 2026 - MÉDICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 31 de 2026, nos termos da cláusula 3.0.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	5	Luciano de Araujo
2º	0	Larissa Cristina Ferreira

Nova Era, 13 Abril de 2026

Walder Gonçalves Drumond Simão
Edmar Gonçalves
Daniela Carla Ferreira

DECRETO N.º 2.607, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 31/2026- MÉDICO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 31/2026.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 31/2026, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 13 de abril de 2026.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 667 NOVA ERA-MG, segunda-feira, 13 de abril de 2026

ANEXO I

EDITAL Nº 31/2026 – MÉDICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	5	Luciano de Araujo
2º	0	Larissa Cristina Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

MARÇO/2026

Torna público que celebrou os seguintes termos aditivos: 2º termo aditivo ao contrato nº 34/2024 firmado com a **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 14/03/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,30% passando o valor do contrato de R\$ 20.135,04 (vinte mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 21.000,85 (vinte e um mil e oitenta e cinco centavos); 10º termo aditivo ao contrato nº 06/2022 firmado com a **ALESSANDRO DRUMOND ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 24/06/2026; 1º termo aditivo ao contrato nº 26/2025 firmado com **ANGELO MANSUR MARTINS DA COSTA** prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,30% passando o valor do contrato de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 43.806,00 (quarenta e três mil e oitocentos e seis reais); 5º termo aditivo ao contrato nº 12/2022 firmado com a **BRUNA CALDEIRA ARAÚJO DOMINGUES ME** prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2027 e reajustando de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,30% passando o valor do contrato de R\$ 88.913,86 (oitenta e oito mil, novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 93.243,96 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 11/2022 firmado com **CENTRO DE EQUOTERAPIA RANCHO BOM SUCESSO LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2024, acréscimo de 25% e reajustando de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,36% passando o valor do de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) para R\$ 118.970,40 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos); 2º termo aditivo ao contrato nº 11/2022 firmado com **CENTRO DE EQUOTERAPIA RANCHO BOM SUCESSO LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2025 e reajustando de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,86% passando o valor do contrato de R\$ 118.970,40 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) para 123.562,65 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 3º termo aditivo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 667 NOVA ERA-MG, segunda-feira, 13 de abril de 2026

ao contrato nº 11/2022 firmado com **CENTRO DE EQUOTERAPIA RANCHO BOM SUCESSO LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2026 e reajustando de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,87% passando o valor do contrato de R\$ 123.562,65 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 129.580,15 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quinze centavos); 4º termo aditivo ao contrato nº 11/2022 firmado com **CENTRO DE EQUOTERAPIA RANCHO BOM SUCESSO LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2027 e reajustando de acordo com INPC acumulado com percentual de 4,30% passando o valor do contrato de R\$ 129.580,15 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) para R\$ 135.152,09 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos); 4º termo aditivo ao contrato nº 13/2022 firmado com **LOPES E CIA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 10/04/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,36% passando o valor do contrato de R\$ 2.700,770,00 (dois milhões, setecentos mil e setecentos e setenta reais) para R\$ 2.791.515,87 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos); 4º termo aditivo ao contrato nº 37/2024 firmado com **LOPES E CIA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 08/04/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,36% passando o valor do contrato de R\$ 315.600,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos reais) para R\$ 326.204,16 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 27/2025 firmado com **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,36% passando de R\$ 183.228,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e oito centavos) para R\$ 189.384,46 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) anual; 4º termo aditivo ao contrato nº 16/2022 firmado com **RAIMUNDO GREGÓRIO DA SILVA** prorrogando o prazo de vigência até 11/04/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,86% passando de R\$ 10.125,12 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos) para R\$ 11.434,49 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) anual; 1º termo aditivo ao contrato nº 35/2024 firmado com **TELEFÔNICA BRASIL LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,77% passando o valor do contrato de R\$ 13.247,97 (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 13.747,42 (treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) anual; 5º termo aditivo ao contrato nº 14/2022 firmado com **SOUZA TRANSPORTES EXCURSOES TURISMO E CIA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 10/04/2027 e reajustando o valor de acordo com INPC acumulado com percentual de 3,36% passando o valor do contrato de R\$ 413.999,87 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 427.910,26 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e dez reais e vinte e seis centavos). **Txai Silva Costa – Prefeito Municipal**